



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia nove de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São Paulo, 1037, no Centro do município de **Fortaleza** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Jeremias de Souza Gonzaga. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1 – Renovação de todas as cláusulas da CCT/2019, com alteração na cláusula referente a taxa negocial, 2 - Reajuste salarial INPC + 6%, 3- Insalubridade sobre o piso da categoria e não mais sobre o salário mínimo, 4- PLR = 115,50-para todos, 5- vale alimentação 20,00 reais, 6- Auxílio creche R\$ 208,86 reais, hoje o valor de R\$ 174,05, 7- Seguro de vida R\$ 20.000,00, 8- Dia da categoria-para todos independente de trabalhar ou não, 9- Manutenção-quando trabalhar aos domingos recebem as horas com adicional de 100%, 10- Implantação de auxílio plano assistência e cuidado pessoal-sem custo para o trabalhador, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Obrigatoriedade da homologação no sindicato. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos quarenta e cinco trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Jeremias de Souza Gonzaga, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Jeremias de Souza Gonzaga – Secretário Geral



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

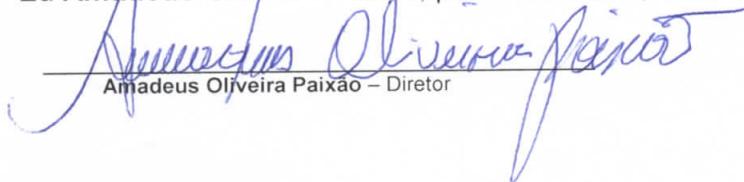
Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, às seis horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Duque de Caxias, 560, no Bairro Centro no município de **Itapipoca** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Amadeus Oliveira Paixão. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1 – Renovação de todas as cláusulas da CCT/2019, com alteração na cláusula referente a taxa negocial, 2 - Reajuste salarial INPC + 6%, 3-Insalubridade sobre o piso da categoria e não mais sobre o salário mínimo, 4- PLR = 115,50-para todos, 5- vale alimentação 20,00 reais, 6-Auxílio creche R\$ 208,86 reais, hoje o valor de R\$ 174,05, 7-Seguro de vida R\$ 20.000,00, 8- Dia da categoria-para todos independente de trabalhar ou não, 9-Manutenção-quando trabalhar aos domingos recebem as horas com adicional de 100%, 10-Implantação de auxílio plano assistência e cuidado pessoal-sem custo para o trabalhador, 11-Auxílio transporte para o interior, 12-Obrigatoriedade da homologação no sindicato. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos quarenta e três trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu **Amadeus Oliveira Paixão**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


Amadeus Oliveira Paixão – Diretor



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

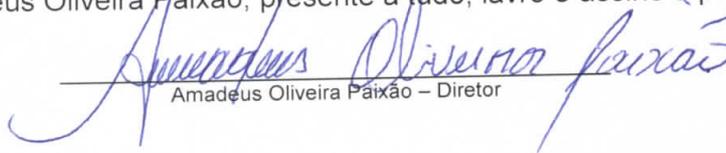
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06
Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101
Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br
CNPJ: 23.443.849/0001/35



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, às sete horas e 30 minutos, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Av. Contorno Sul, s/n, Bairro timbó no município de **Maracanaú** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Amadeus Oliveira Paixão. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1 – Renovação de todas as cláusulas da CCT/2019, com alteração na cláusula referente a taxa negocial, 2 - Reajuste salarial INPC + 6%, 3-Insalubridade sobre o piso da categoria e não mais sobre o salário mínimo, 4- PLR =115,50-para todos, 5- vale alimentação 20,00 reais, 6-Auxilio creche R\$ 208,86 reais, hoje o valor de R\$ 174,05, 7-Seguro de vida R\$ 20.000,00, 8- Dia da categoria-para todos independente de trabalhar ou não, 9- Manutenção-quando trabalhar aos domingos recebem as horas com adicional de 100%, 10-Implantação de auxilio plano assistência e cuidado pessoal-sem custo para o trabalhador, 11-Auxilio transporte para o interior, 12-Obrigatoriedade da homologação no sindicato. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Amadeus Oliveira Paixão, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


Amadeus Oliveira Paixão – Diretor



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEEACONCE

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

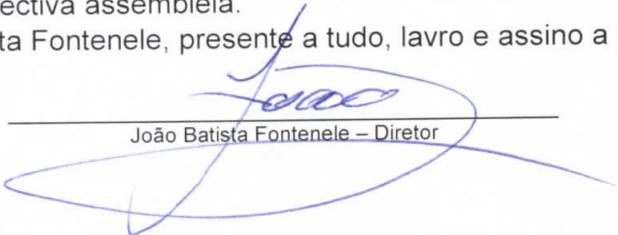
Filiado à



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV. COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, às seis horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Av. Euzébio de Queiroz, 4687, Centro no município de **Euzébio** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor João Batista Fontenele. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre pedidos: 1 – Renovação de todas as cláusulas da CCT/2019, com alteração na cláusula referente a taxa negocial, 2 - Reajuste salarial INPC + 6%, 3-Insalubridade sobre o piso da categoria e não mais sobre o salário mínimo, 4- PLR =115,50-para todos, 5- vale alimentação 20,00 reais, 6-Auxilio creche R\$ 208,86 reais, hoje o valor de R\$ 174,05, 7-Seguro de vida R\$ 20.000,00, 8-Dia da categoria-para todos independente de trabalhar ou não, 9- Manutenção-quando trabalhar aos domingos recebem as horas com adicional de 100%, 10-Implantação de auxilio plano assistência e cuidado pessoal-sem custo para o trabalhador, 11-Auxilio transporte para o interior, 12-Obrigatoriedade da homologação no sindicato. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, João Batista Fontenele, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


João Batista Fontenele – Diretor